



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Vereadora Jéssica Pereira Progressistas

Encaminhamento: Ao Executivo

Data: 14/05/2025

Horário: 14:36

Processo Nº: 095/2025

Recebido por: Josélie Araújo

**Exmo. Senhor
Ver. Júnior Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Mostardas/RS**

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que, depois de ouvido em Plenário seja enviada ao Poder Executivo a seguinte Indicação:

- Dispõe sobre a criação dos Grupos de Gestantes no Município de Mostardas.

A importância de criação de Grupos de Gestantes, tem a finalidade de promover ações educativas, preventivas e de acolhimento às gestantes durante o período de gestação, parto e pós-parto.

A criação do grupo de gestantes tem por objetivos:

Realizar encontros periódicos com gestantes nas unidades de saúde e/ou centros comunitários do município;

Oferecer orientações sobre saúde materno-infantil, amamentação, nutrição, planejamento familiar, parto humanizado, direitos da gestante e do bebê, entre outros temas pertinentes;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Proporcionar apoio emocional e social, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários;

Encaminhar, sempre que necessário, para serviços de saúde, assistência social e acompanhamento psicológico.

As palestras poderão ser conduzidas por equipe multidisciplinar composta por profissionais da saúde e podendo incluir:

- Enfermeiros;
- Médicos;
- Psicólogos;
- Nutricionistas;
- Assistentes sociais;
- Educadores físicos, fisioterapeuta e outros profissionais

conforme a demanda.

Os encontros poderão ocorrer em Unidades Básicas de Saúde (UBS), e ou outros espaços públicos adequados.

JUSTIFICATIVA -

O presente Projeto de Lei tem como objetivo oferecer às gestantes do município um espaço de acolhimento, informação e preparação para a maternidade. A gestação é um período marcado por transformações físicas e emocionais, que exigem suporte adequado para garantir a saúde da mãe e do bebê.

Ao criar grupos de gestantes, o município promove não apenas a educação em saúde, mas também a prevenção de complicações, a humanização do parto e a criação de uma rede de apoio comunitária. Tais ações podem reduzir os índices de mortalidade materno-infantil, fortalecer vínculos familiares e contribuir para a formação de famílias mais saudáveis e conscientes.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste importante projeto.

Mostardas, 14 de maio de 2025.

Jéssica Pereira
Vereadora Progressistas